



PORTARIA Nº 42, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 09 de junho de 2023, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Considerando que o dia 08 de junho é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

Considerando que o dia em comemoração ao Corpus Christi é uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 09 de junho, emendando com o feriado do dia 08;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 09 de junho 2023, posterior ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 01 de junho de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA - CPF)
Presidente